



Bruxelas, 13 de abril de 2026

CM 2401/26

AVIATION  
CONSOM  
CODEC

## COMUNICAÇÃO

### CONVOCATÓRIA

---

Correspondente:	pierre.bastard@consilium.europa.eu emma.la-ferla@consilium.europa.eu
Tel./Fax:	+32 2 281 3221 +32 2 281 3096
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem – Comité de conciliação
Data:	20 de abril de 2026
Hora:	17:00
Local:	PARLAMENTO EUROPEU

---

A Presidência, de comum acordo com a presidente do Parlamento Europeu, propõe que se convoque uma reunião do Comité de Conciliação, nos termos do artigo 294.º, n.º 8, alínea b), do TFUE, no dia 20 de abril de 2026, às 18h00, no edifício SPINELLI – sala 5G3.

A reunião servirá para analisar a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem (2013/0072 (COD)).

A reunião será precedida de um trólogo às 15h00 e de uma reunião preparatória para as delegações às 17h00 no edifício SPINELLI – sala a confirmar.

Queiram enviar ao Secretariado-Geral do Conselho uma lista dos vossos participantes no Comité de Conciliação (três por delegação) por correio eletrónico ([avia-mar@consilium.europa.eu](mailto:avia-mar@consilium.europa.eu)), o mais tardar até às **17h00 de quarta-feira, 15 de abril de 2026**.

---